



**ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

*PROJETO BÁSICO*

OBJETO: PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO MANUAL (Ø 100 MM) COM 40 (QUARENTA ) METROS NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO NO IGARAPÉ PRETO , NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINA – PA.

**MEMORIAL DESCRITIVO  
E  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Geraldo Augusto Alves Monteiro  
Engenheiro Civil  
CREA 8707-D/PA  
Prefeitura Municipal de Oriximina



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**INTRODUÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Oriximiná – Pa / Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços, tendo em vista o cumprimento de suas metas e melhoria do Sistema de Abastecimento de água na Zona Rural apresenta o Estudo de Perfuração de 1 (um) Poço artesiano manual Ø 100 mm com 40 ( quarenta ) metros na Comunidade Nossa Senhora do Carmo no Igarapé Preto na Zona Rural no Município de Oriximiná - Estado do Pará.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços devem ser executados respeitando-se os projetos executivos e os demais requisitos aqui relacionados.

Apresenta-se a seguir a descrição detalhada de serviços, que não devem ser consideradas limitantes às obrigações da contratada.

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

**Mobilização e desmobilização**

A contratada deve mobilizar equipamentos, mão-de-obra, ferramentas, materiais e demais elementos necessários para a execução dos serviços previstos para a obra.

São de responsabilidade da contratada a instalação e manutenção do canteiro de obras, obedecendo a normas e critérios da PMO/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS, bem como as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho referentes à Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho.

O canteiro da contratada deve ser construído segundo projeto elaborado pela mesma e previamente aprovado pela PMO/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS, incluindo no mínimo sala de escritório para a própria contratada e para a fiscalização.

Depósito, bebedouros e todas as redes provisórias de utilidades básicas (água potável, energia elétrica, comunicação, esgoto, etc.), mobiliários e toda e qualquer instalação necessária ao bom funcionamento do canteiro.

A Desmobilização consiste na retirada e transporte pela contratada do local da obra de pessoal, veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais e demais elementos remanescentes ao término dos serviços não incorporados de forma definitiva à obra.

As despesas inerentes dos serviços de limpeza em geral com toda remoção e transporte de entulhos em áreas nas quais foram executados pela contratada, os serviços objeto do contrato, bem como nas áreas utilizadas para implantação do canteiro.

A contratada deve manter, do início ao término da obra, instalações compatíveis com a mobilização máxima prevista de pessoal, equipamentos, materiais etc., em condições higiênicas adequadas, sendo obrigatório o cumprimento de todas as disposições locais e oficiais pertinentes

O layout do canteiro deve ser apresentado pela contratada à fiscalização para submeter à aprovação conforme requisitos técnicos constantes nesta especificação.

A execução das ligações de água, esgoto, telefone, energia elétrica, etc., é de responsabilidade da contratada.

A contratada deve manter o abastecimento de água potável, suficiente e adequado, do ponto de vista higiênico para atendimento de todo o pessoal que trabalha no canteiro de obras.

São de responsabilidade e custo da contratada os seguintes itens (sem limitação a estes):

Mobilização conforme descrito anteriormente

Instalação, conservação, manutenção e operação do canteiro de obras e caminhos de serviço;

Limpeza, vigilância e proteção contra terceiros de todos os equipamentos, materiais, ferramentas e demais elementos existentes no canteiro de obras; obediência a todas as normas e procedimentos referentes à Segurança do Trabalho, conforme previsto na NR 5, NR 18 e nas normas de segurança da PMO/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

Sinalização visual da obra com placa de identificação da mesma e demais placas de segurança e sinalização, devidamente aprovados pela Fiscalização.

Proteção dos elementos e estruturas existentes no contorno da obra, e que a critério da fiscalização possam ser afetados de alguma forma durante a execução.

Jeraldo Augusto Alves Monteiro  
Engenheiro Civil  
CREA 2797 D/P/PA  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

**SERVIÇOS:**

**Poço Artesiano**

Este item fixa as condições exigíveis para a execução do poço tubular incluindo locação, sondagem, alargamento e amostragem, revestimento e filtro, pré-filtro, limpeza e desenvolvimento.

A execução dos serviços deve ser protegida e sinalizada contra riscos de acidentes, particularmente atendendo a NBR 7678.

Será encamisado com tubo geomecânico Ø 100 mm, filtro PVC geomecânico ranhurado Ø 100 mm, com bomba manual submersa com tubo rígido de 40 mm, seixo fino no fundo do poço como filtro, serão instaladas bomba submersa, tubo branco com rosca de 1.1/4", válvula de retenção de 1.1/4" e demais conexões. As instalações externas deverão ser executadas com fornecimento de equipamentos e acessórios de tal maneira que fique em perfeito funcionamento.

**Localização e acesso**

Perfuração de 1 (um) Poço artesiano manual Ø 100 mm com 40 (quarenta) metros na Comunidade Nossa Senhora do Carmo no Igarapé Preto na Zona Rural no Município de Oriximiná - Estado do Pará.

**Sondagem, Alargamento e Amostragem**

Na perfuração do poço será utilizado o método rotativo com circulação direta de fluido, a perfuração do poço prosseguirá até a profundidade atual do poço

**Revestimento e Filtro**

Para o revestimento e filtro do poço serão utilizados tubos geomecânico Ø 100 mm liso e ranhurado.

**Pre-Filtro**

O pré filtro a ser utilizado, funcionará como seção filtrante e também como estabilizador da formação, será utilizado seixo com granulação variando de 1.00 a 3.00 mm com volume estimado de 1,50 m<sup>3</sup>/poço

**Limpeza e Desenvolvimento**

Para limpeza do poço será empregado o método AIR-lift e introdução de solução de hexametáfosfato de sódio

**Cimentação e Proteção Sanitária**

Será executada a cimentação para a proteção sanitária do poço, assim como uma base em volta do tubo de 1,00 x 1,00 m x 0,10 cm em concreto magro. Durante a execução das escavações das cavas, estas deverão ser inspecionadas, verificando-se a existência de solos com características e natureza tais que, comparadas com as necessidades do projeto, exijam sua remoção ou substituição.

**Desinfecção**

A desinfecção do poço será feita com uma solução de hipoclorito de sódio, dosada de maneira a se conseguir uma concentração em torno de 5 mg / lit de cloro livre

Ensaio de Bombeamento: Será feito teste de vazão, e as medições dos níveis estáticos dinâmicos, e finalmente o perfil geológico do poço.

**LIMPEZA E RECEBIMENTO DA OBRA**

**Objetivo:** O objetivo deste item é estabelecer os requisitos a serem observados na execução da limpeza e do recebimento da obra, compreendendo o fornecimento e a aplicação de materiais, bem como todos os serviços necessários a perfeita execução dos trabalhos.

**Normas:** Juntamente com este item, devem ser obedecidas todas as normas das ABNT pertinentes ao assunto, mas principalmente as seguintes em suas edições mais recentes: NBR-5675 - Recebimento de serviços e obras de engenharia e arquitetura.

**Definição:** Entende-se como limpeza e recebimento de edificações o conjunto dos serviços necessários para se entregar a obra perfeitamente limpa e em plenas condições de utilização, com tudo funcionando, conforme todas as especificações de serviços.

No processo de entrega e recebimento da obra o aspecto fundamental, é de que a contratada está concluindo os trabalhos contratados e passando as mãos da contratante um produto novo, em perfeito estado de funcionamento, sem perspectiva de ocorrerem defeitos ou falhas, que não sejam aqueles provenientes da má utilização.

Durante a limpeza final a contratada já deve ir consertando todos os defeitos e falhas ainda existentes, bem como todos aqueles indicados pela contratante.

**Limpeza:** Trata-se da remoção de sujeiras e manchas das superfícies com materiais e ferramentas adequados, de tal maneira que não se danifique a superfície a ser limpa.

**Prazo de execução da obra:** 30 (trinta) dias corridos.

Geraldo Augusto Alves Monteiro  
Engenheiro Civil  
CREA 2797 D/PA  
Prefeitura Municipal de Oriximiná